



Deliberação Consema 40/2005
De 18 de outubro de 2005.
216ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 216ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Resolução SMA 49/2004, resolveu avocar, para ser analisado pela **Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos**, o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Tratamento de Pó de Aciarias Elétricas (PAE) em Forno de Clínquer**”, de responsabilidade da Cimento Rio Branco S/A - Fábrica de Cimento Votoran, no Município de Votorantim (Proc. SMA 13.692/2005).

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF